



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
TELEFONE 278 610 200 FAX 278 616 404
5140- 077 CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- Roberto Carlos Sampaio Lopes, vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, no uso da competência delegada: -----

Torna público, de acordo com o artigo 22.º e para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se encontra em consulta pública, uma alteração, em aditamento, ao alvará de loteamento urbano n.º 2/2005 de 05 de julho de 2005, lote n.º 2 sito na rua Tinta Roriz, n.º 113, ("Alto do Vilarinho" lote nº 2), em Carrazeda de Ansiães em nome de José Joaquim dos Santos e relativa ao pedido de alteração em nome de João de Deus Mesquita, residente no rua Marechal Gomes da Costa, n.º 584, em Carrazeda de Ansiães, na qualidade de proprietário, no lote n.º 2, prédio localizado na rua Tinta Roriz, n.º 113, ("Alto do Vilarinho", lote n.º 2) em Carrazeda de Ansiães, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carrazeda de Ansiães sob o n.º 1409/20050906 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2141.-----

----- Finalidade do pedido: Construção de um edifício destinado a habitação, de características propostas no loteamento no que respeita a á implantação e outras disposições aprovadas.-----

----- Dados característicos finais do lote: -----

----- Área total do Terreno- 388,03 m²-----

----- Área de implantação – 145,20 m²

----- Área bruta de construção- 435,60m²-----

----- Índice de utilização- 1.12%-----

----- A informação técnica, bem como o projeto de alteração, encontra-se ao dispor de todos os interessados no Gabinete de Atendimento ao Município. -----

----- Qualquer reclamação/ sugestão deverá ser apresentada a partir do dia seguinte ao da data de afixação do presente edital, com uma duração de dez dias úteis, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, ou entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município, dentro do horário útil (das 9 horas às 16 horas e trinta minutos) -----

----- E, para constar, se publica este edital a fixar no local da pretensão, assim como se publicam outros de igual teor e a serem afixados em outros lugares de estilo. -----

Paços de Concelho de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

No uso da competência delegada,
O Vereador,

Roberto Carlos Sampaio Lopes.